



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 28 de Maio de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 85.

Dá denominação à rua nº 71, localiza
da na Vila Chananeço.

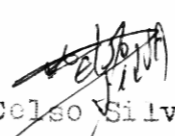
JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Muni
cipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e
em cumprimento ao disposto no art.16, inciso XIII da Lei Orgâni
ca do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo
e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de , Rua IZAIAS BARRETO DE LIMA, à ru
a nº 71, localizada na Vila Chananeço.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando - se as disposições em con
trário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 1985.


Ver. Jerônimo Celso Silva.

Presidente


Ver. Mário A. Dornelles.

Secretário.

LIDO EM SESSÃO